

RESOLUÇÃO N.º 035 de 27 de abril de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 027/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa AR RP Certificação Digital Eireli.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Jeferson dos Santos Pimenta, servidor público, matrícula n. 9226, para atuar como Gestor da Carta Contrato n. 027/2023.

Art. 2º. Designar Marcos José de Los Santos Silva, servidor público, matrícula n. 13.736, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 027/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 027/2023, Processo n. 10815/2023, que tem por objeto aquisição de Token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF A3 e E-CNPJ A3 para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 27 de abril de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤CIENTE E DE ACORDO:

Jeferson dos Santos Pimenta: _____

Marcos José de Los Santos Silva: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 74e824c8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>